TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº: 09260004/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente destinado a atender rede municipal de ensino dos municípios consorciados ao CONISA, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE MÓVEIS ESCOLARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CADEIRA ESCOLAR, COM PRANCHETA DO LADO DIREITO, CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, MEDINDO NO MÍNIMO: 0,55 COMPRIMENTO X 0,33 LARGURA X 4 CM DE ALTURA, DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS, UM NA HORIZONTAL E UM NA VERTICAL. ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E ABAIXO DA PRANCHETA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO, ASSENTO E PRANCHETA: ARREDONDADOS E EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA. POSSUI 16 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO NO ASSENTO E 16 NO ENCOSTO. CAPACIDADE CARGA: 120 KG; ALTURA DO ASSENTO: VARIÁVEL CONFORME A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, MAS GERALMENTE ENTRE 350 MM E 460 MM. LARGURA DO ASSENTO: APROXIMADAMENTE 400 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: CERCA DE 400 MM. ALTURA DO ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 300 MM. ALTURA DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO: ENTRE 700 MM E 760 MM, DEPENDENDO DO MODELO E DA FAIXA ETÁRIA. - PORTA LIVROS: METAL OU POLIPROPILENO. DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671 PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS (PARA EVITAR CORROSÃO DOS PÉS), DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ, CORES DISPONÍVEIS COMPONENTES EM POLIPROPILENO: AZUL, VERDE, AMARELO OU VERMELHO. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA.	UNID.	30.000	R$ 589,00	R$ 17.670.000,00

	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR				

	11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
2.	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL - (COMPOSTO DE 06 MESAS COM PORTA LIVROS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL). MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM MEDIDAS MÍNIMAS: 550MM X 200MM COM 350MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO UTILIZANDO PROCESSO DE INJEÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI ACABAMENTO PREMIUM, ALÉM DISSO, POSSUI IMAGENS INJETADAS NAS LATERAIS DO ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO INFANTIL (EXEMPLO: ANIMAIS, LETRAS, ESTRELAS, LUA, SOL ETC...). ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. PORTA LIVROS ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 500MM X 230MM X 240MM PROFUNDIDADE. MESA CENTRAL COM 07 ESPAÇOS NA SUPERFÍCIE, MEDIDAS MÍNIMAS DE 390MMX390MM. COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, TAMPO, PORTA LIVROS E MESA CENTRAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. COR DA ESTRUTURA: CINZA.	CJ	500	R$ 2.692,65	R$ 1.346.325,00

	ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES -				

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
3.	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO EM MDF/MDP 18MM NA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 1200MM X 600MM, BORDA COM ACABAMENTO SEM ARESTAS VIVAS, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. BASE DO TAMPO FORMADO POR TUBO DE AÇO METALON 30X20MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COLUNAS VERTICAIS LATERAIS E BASE EM TUBOS METALON 30X50MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA POLIPROPILENO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 430MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO MEDINDO 390MM X 200MM ALTURA, SEM ORIFÍCIO, ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. SAPATAS ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG.	CJ	1000	R$ 792,35	R$ 792.350,00

	ASSENTO, ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES -				

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
4.	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO, MEDINDO 2.400MM, COM 12 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL - MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM LISO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, DOTADO DE NERVURAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ "COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS	CJ	250	R$ 2.270,00	R$ 567.500,00

	POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO				

	MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
5.	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO, MEDINDO 2.400MM, COM 12 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO - MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM LISO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURAS COM, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ " COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, POSSUI 16 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO NO ASSENTO E 16 NO ENCOSTO. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; - LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS	CJ	250	R$ 3.432,44	R$ 858.110,00

	EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE				

	SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
6.	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 4 LUGARES. MESA COM TAMPO EM MDF/MDP DE 15MM, MEDINDO 80X80CM ACABAMENTO EM PERFIL PVC, E ESTRUTURA EM TUBO 7/8". DEVE POSSUIR 4 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO UTILIZANDO PROCESSO DE INJEÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI ACABAMENTO PREMIUM, ALÉM DISSO, POSSUI IMAGENS INJETADAS NAS LATERAIS DO ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO INFANTIL (EXEMPLOS: ANIMAIS, LETRAS, ESTRELAS, LUA, SOL ETC...). ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO	CJ	500	R$ 1.125,50	R$ 562.750,00

	INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES -				

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
7.	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-03 - AMARELO • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA	CJ	15.000	R$ 628,33	R$ 9.424.950,00

	CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M.				

	- RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
8.	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 – CÓD FNDE: CJA-04 - VERMELHO • CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4, MESA COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM PERFIL PVC E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES DA MESA: • TAMPO 600X450MM (LXP); • ALTURA 640MM. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 380MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO,- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS.	CJ	15.000	R$ 624,66	R$ 9.369.900,00

	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
9.	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 5 – CÓD FNDE: CJA-05 - VERDE • CONJUNTO ALUNO TAMANHO 5, MESA COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM PERFIL PVC E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES DA MESA: • TAMPO 600X450MM (LXP); • ALTURA 710MM. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA	CJ	15.000	R$ 682,63	R$ 10.239.450,00

	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR				

	11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
10.	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 – CÓD FNDE: CJA-06 AZUL • CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6, MESA COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM PERFIL PVC E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES DA MESA: • TAMPO 600X450MM (LXP); • ALTURA 760MM. DIMENSÕES DA CADEIRA: • ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSAO POR FLEXAO DO MATERIAL PLÁSTICO, COM TENSAO MÍNIMA DE 50MPA - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA NBR 17088:2023,NBR ISO 4628:2022 E NBR 5841:2015, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR NO MINIMO 1.500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À	CJ	25.000	R$ 668,61	R$ 16.715.250,00

	CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR NO MINIMO 400 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2022 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) - LAUDO E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO A ANÁLISE DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (FTIR) EM PLÁSTICO PP(POLIPROPILENO) OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NORMA ASTM E573-21. - LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DO ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 15 J/M. - RELATORIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA A TENSAO POR FLEXAO DA AMOSTRA PLASTICA. - RELATÓRIO DE ANÁLISE TERMOGRAVIMETRICA (TGA), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO.				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO				R$ 67.546.585,00	

1.1. O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.2. O quantitativo foi baseado nas demandas auferidas pela quantidade de alunos na rede de ensino dos municípios consorciados ao CONISA.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. As especificações detalhadas dos mobiliários são apresentadas no **Anexo II** deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1.2. Na presente contratação não será realizada a indicação de marcas.

Da exigência de amostra

4.1.3. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, poderá ser exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

4.1.4. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.1.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

4.1.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.8. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

4.1.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.10. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.1.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.1.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no endereço do município consorciado que solicitar a demanda.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;

e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 dias da assinatura do contrato.

8.3. No que diz respeito aos serviços, obedecerão ao planejamento constante no item 5.3.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor estimado do lote.

Qualificação Técnica

8.23. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação;

8.24. A empresa deverá comprovar que já forneceu objetos semelhantes a pelos menos 20% da quantidade item 01 do Lote (A exigência desta comprovação é um ponto crucial para garantir que os contratados tenham a capacidade necessária para executar o objeto do contrato. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, essa exigência deve ser restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação).

8.25. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

8.26. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.27. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.28. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.29. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.30. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

8.31. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.32. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.33. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONISA.

Santana do Ipanema/AL, 26 de setembro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo do CONISA